



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2008/ADH-PI

COTRATO nº: 015/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 003/2008/CEL/ADH-PI - Lote VI - Proc. Administrativo nº 0090/2008-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2008/ADH/PI, firmado em 09 de junho de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratada: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Kennedy, 57, Sala A, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26 e Inscrição Estadual nº 19.300.867-0, representada por seu sócio-gerente, Francisco de Souza Melo.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2008/ADH-PI

CONTRATO nº: 015/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 003/2008/CEL/ADH-PI - Lote VI - Proc. Administrativo nº 0090/2008-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 015/2008/ADH/PI, firmado em 14 de julho de 2008, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratada: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Kennedy, 57, Sala A, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26 e Inscrição Estadual nº 19.300.867-0, representada por seu sócio-gerente, Francisco de Souza Melo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2008/ADH-PI

CONTRATO nº: 015/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 003/2008/CEL/ADH-PI - Lote VI - Proc. Administrativo nº 0090/2008-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2008/ADH/PI, firmado em 10 de dezembro de 2008, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratada: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Kennedy, 57, Sala A, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26 e Inscrição Estadual nº 19.300.867-0, representada por seu sócio-gerente, Francisco de Souza Melo.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - CPLAN



Convênio nº 122/2009.

Concedente: A.M. Assessoria de Cobrança - ME.

Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

Objeto: Concessão de estágio, para complementação do ensino / aprendizagem.

Vigência: 26/11/2009 a 26/11/2014.

Data de assinatura: 26/11/2009

Convênio nº 126/2009.

Concedente: Padre Antônio Dante Civiero - FUNACI.

Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

Objeto: Concessão de estágio, para complementação do ensino / aprendizagem.

Vigência: 09/10/2009 a 09/10/2014.

Data de assinatura: 09/10/2009

Convênio nº 127/2009.

Concedente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabeceiras do Piauí.

Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

Objeto: Concessão de estágio, para complementação do ensino / aprendizagem.

Vigência: 27/10/2009 a 27/10/2014.

Data de assinatura: 27/10/2009

Convênio nº 128/2009.

Concedente: Raimunda Nonata Silva Almeida. Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI. Objeto: Concessão de estágio, para complementação do ensino / aprendizagem. Vigência: 18/11/2009 a 18/11/2014. Data de assinatura: 18/11/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº: 07433/09 - FUESPI/UESPI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ITEM 22: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº 01, ITEM 29: ERLNMEYER BOCA ESTREITA CAP. 125 ML; ITEM 33: FUNIL DE VIDRO BOCA 181 MM DE 15 ML; ITEM 35: FUNIL DE VIDRO 50 MM DE 15 ML E ITEM 60: PROVETA SOROLÓGICA GRADUADA C/BASE DE POLI 2ML, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. CONTRATADO: KHRYSLAB - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR: R\$ 1.432,27 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OF. 815